

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 034/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escala de serviço arquivada no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

VIAGEM À SERVIÇO

Do Ten Cel BM Mtcl 916111-2-01 Djalma **Alves**, Cmt do 8º BBM - Tubarão, a fim de viajar a cidade Florianópolis no dia 09 de outubro de 2013, para entregar e formalizar a matrícula no CAEE, em decorrência do previsto no item 06 (Calendário de Atividades – CAEE/2013), 14 de outubro de 2013, data limite para apresentação dos documentos para matrícula no CAEE, a ser entregue na CES/CEBM, previsto no Edital nº 035/2013/DE/CBMSC (Convocação para Seleção para o Curso de Altos Estudos Estratégicos CAEE/2013, com Especialização “*Lato Sensu*” em Estudos Estratégicos em Gestão Pública no CBMSC).

*GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC*

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM À SERVIÇO

Do 1º Ten BM Mtcl 926268-7-01 **Rafael** Fortunato Camilo Cmt da 2ª/8º BBM - Imbituba, à cidade de Florianópolis - SC, nos dias 08, 15, 22 e 29/10, 05 e 06/11/13, com saída às 07h e retorno às 18h30min dos mesmos dias, a fim de ministrar aulas para o Curso de Formação de Sargentos, no CEBM.

*GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC*

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

VIAGEM À SERVIÇO

Do 3º Sgt BM Mtcl 917853-8-01 **Giovane** Batista Martins do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar a cidade de Lages - SC, no dia 09 de Outubro de 2013, a fim de entregar a Vtr

ABTR-048 de Braço do Norte, recém transformada, à empresa Triel-HT, para assistência técnica de itens que estão na garantia, com previsão de saída às 06h00min e retorno às 15h00min.

*GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC*

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 925644-0-01 **Jovino** dos Santos Medeiros do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar do dia 05 de outubro de 2013, conforme parecer da Dr Ilson G. Bristot, CRM 2620, CID M54.5.

Do Sd BM Mtcl 929244-6-01 Dirceu **Medéa** Neto, da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo 05 (cinco) dias para Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10 de Outubro de 2013, conforme parecer do Dr. Gustavo Molina CRO/SC: 6986.

Transcrito do BI 10/2013/3º/8º BBM – Braço do Norte.

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Do Cb BM RR Mtcl 909736-8 **Arinelson** Rosa, CTISP da 3ª/8º BBM – Braço do Norte, para viajar a cidade de Florianópolis – SC, no dia 15 de outubro de 2013, a fim de acompanhar um familiar em cirurgia cardíaca, conforme solicitado através da nota nº 357/Scmt/2013, sem ônus para o Estado.

Transcrito do BI 10/2013/3º/8º BBM – Braço do Norte.

VIAGEM À SERVIÇO

Do Sd BM Mtcl 926345-4-01 Diego Fernandes **Garcia**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, para viajar a cidade de Lages - SC, no dia 09 de Outubro de 2013, a fim de entregar a Vtr ABTR-048 de Braço do Norte, recém transformada, à empresa Triel-HT, para assistência técnica de itens que estão na garantia, com previsão de saída às 06h00min e retorno às 15h00min.

*GLADIMIR MURER - Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC*

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS

Do Sd BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 03/10/2013, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013, para tratar de assuntos de interesse particular.

Transcrito do BI 10/2013/3º/8º BBM – Braço do Norte.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

INSTAURAÇÃO:

Portaria nº 018/8º BBM, de 08 de outubro de 2013.

Determina instauração de Inquérito Policial Militar.

O Tenente Coronel BM Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 041/3ª/8º Cmdo/2013, datado de 02 de outubro de 2013, em que comunica ocorrência no dia 27 Set 2013, onde a guarnição de serviço da ASU-273, do 3º/1º/3ª/8º BBM (Armazém), composta pelos Sd BM Mtcl 923714-3 Eron Flores e Sd BM Mtcl 929308-6 Alexandre Assis Re, por volta das 22h, em serviço de prevenção em Campeonato de Futebol Interfamiliar, no Ginásio Municipal de Armazém, onde o Sd BM

Alexandre entrou em vias de fato com um masculino de nome Claudemir Machado da Silva, quando tentou impedir que este último agredisse o presidente da CME de Armazém, restando hematomas no rosto (boca e mandíbula) do referido BM. Acionado a PMSC, onde os envolvidos foram conduzidos à Delegacia da Comarca para as devidas providências, **resolve:**

Art. 1º Determinar a abertura de Inquérito Policial Militar (IPM) sob nº 017/2013/CBMSC, a fim de apurar causas e indicar eventuais responsabilidades e autoria dos fatos que podem conter indícios de crime.

Art. 2º Delegar os poderes de polícia judiciária militar que me competem, ao Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, para que proceda ao Inquérito Policial Militar (IPM) no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO:

Do 1º Sgt BM Mtcl 922042-9-01 **Aquilson** Fernandes Machado, do 3º/1º/3ª/8º BBM - Armazém, para atuar como Escrivão no IPM nº 017/2013/CBMSC, tendo como Encarregado o Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, Subcmt do 8º BBM - Tubarão.

Marcos Aurélio Barcelos - Major BM

Encarregado do IPM

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR:

I – CASTIGO:

O Cb BM Mtcl 916350-6-01 **Júlio** César Nascimento Pires, do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, por ter deixado o posto de serviço no dia 12 de junho de 2013, das 10h00min às 12h00min, a fim de apresentar programa de rádio na emissora Frequência News, do município de Garopaba, comprometendo o serviço bombeiro militar, demonstrando descomprometimento com a profissão que exerce e com a missão que lhe foi confiada. (itens nº 07, 20 e 25 do anexo I, com atenuantes de nº 1 e 2 do Art. 17 e agravantes de nº 2, 5, 6 e 8 do Art. 18, tudo do RDPMSC (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), **transgressão média**, fica **DETIDO** por 48 horas, permanece no comportamento “ÓTIMO”.

Solução Recurso de Queixa

Cel BM Marcos de Oliveira – Cmt Geral do CBMSC

Quartel em Tubarão – SC, em 10 de outubro de 2013.

Assina: _____

DJALMA ALVES - Ten Cel BM

Cmt do 8º BBM

Confere: _____

MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM

Sub Cmt do 8º BBM